

Em 11/10/21


Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

APROVADO

Em 25/10/21



Presidente da Câmara

Institui a “Semana Maria da Penha nas Escolas”, a ser realizada anualmente no mês de novembro no município de Jacutinga/RS.

As vereadoras com assento nesta Casa Legislativa, abaixo subscritas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei Orgânica c/c art. 101, III, do Regimento Interno, fazem saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Maria da Penha nas Escolas”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de novembro, nas escolas no âmbito do município de Jacutinga/RS.

Parágrafo único. A semana de conscientização passa a fazer parte do calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º São objetivos da “Semana Maria da Penha nas Escolas”:

I – contribuir para o conhecimento da comunidade escolar acerca da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha;

II – impulsionar as reflexões sobre o combate à violência contra a mulher;

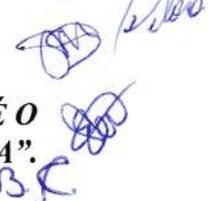
III – conscientizar adolescentes, jovens, adultos, estudantes e professores que compõem a comunidade escolar, sobre a importância do respeito aos direitos humanos e sobre a Lei Federal nº 13.104, de 9 de março de 2015, Lei do Femicídio, prevenindo e evitando as práticas de violência contra a mulher;

IV – esclarecer sobre a necessidade da efetivação de registros de denúncias dos casos de violência contra a mulher nos órgãos competentes, onde quer que ela ocorra.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para sua fiel execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“O PODER LEGISLATIVO É O SUPORTE DA DEMOCRACIA”.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

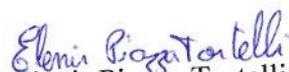
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

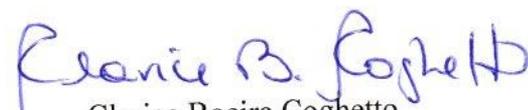
Jacutinga/RS, 06 de outubro de 2021.


Sandra Mari Soares
Vereadora


Elenir Piazza Tortelli
Vereadora

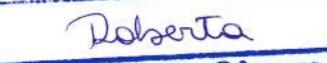

Débora Paula Nava Ogliari
Vereadora


Claudete Haiduki
Vereadora Suplente


Clarice Boeira Coghetto
Vereadora Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Processo	Data
Nº 3659/2021	07/10/2021


Secretaria da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa introduzir no calendário oficial do Município de Jacutinga a “Semana Maria da Penha nas Escolas”, com o objetivo de estimular no ambiente escolar a discussão sobre a Lei Maria da Penha e a violência doméstica.

A ideia central é conscientizar os estudantes e auxiliar na capacitação dos educadores para o desenvolvimento de atividades ligadas à temática no âmbito escolar, visando desconstruir a cultura de violência em desfavor do gênero feminino.

Sinalizamos que a indicação no sentido de que a “Semana Maria da Penha nas Escolas” seja realizada em novembro vai ao encontro da Lei Federal nº 13.421, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre a criação da “Semana Nacional pela Não Violência Contra Mulher”, a ser comemorada na última semana do mês de novembro.

Segundo estudos do DataSenado em parceria com o Observatório da Violência contra a Mulher¹, realizado em 2016, entre 2006 e 2015, os feminicídios no Rio Grande do Sul subiram de 2,8/100.000 para 4,7/100.000, sendo que quando o recorte são mulheres negras e pardas, as taxas se elevaram de 3,1/100.000 para 4,9/100.000 mulheres no mesmo período.

A violência contra as mulheres é um dado real, que faz parte do cotidiano das mulheres no mundo inteiro. As mulheres são alvos de violência, por motivos culturais, religiosos, entre outros, sendo a violência uma construção social reproduzida pela sociedade. Segundo a Organização das Nações Unidas, sete em cada dez mulheres no mundo já foram ou serão violentadas em algum momento da vida².

Destarte resta imprescindível a adoção de ações afirmativas que efetivamente permitam desconstruir esse comportamento violento do corpo social do nosso município.

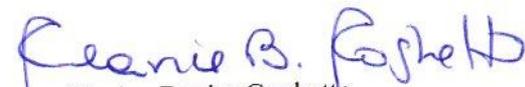
Saliento que a presente iniciativa se inspira no PL n. 335/2019, apresentado pelo Deputado Fernando Marroni na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Com base nessas razões, apresentamos este Projeto de Lei Legislativo e solicitamos aos nobres colegas que deliberem pela sua aprovação.

Jacutinga/RS, 06 de outubro de 2021.


Sandra Mari Soares
Vereadora


Débora Paula Nava Ogliari
Vereadora


Clarice Boeira Coghetto
Vereadora Suplente


Elenir Piazza Tortelli
Vereadora


Claudete Hatduki
Vereadora Suplente

¹ <http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR-2018.pdf>
² Disponível em <<http://nacoesunidas.org/no-dia-internacional-da-mulher-onu-pede-fim-de-todos-os-tipos-de-violencia-de-genero>>



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 71/2021

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021(dois mil e vinte e um), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Sandra Mari Soares é analisado o parecer da relatora Débora Ogliari relativo Projeto de Lei Legislativo nº 02/2021, que Institui a Semana Maria da Penha nas Escolas, a ser realizada anualmente no mês de novembro no Município de Jacutinga/RS. O parecer da relatora é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhada com o voto da presidente Sandra Mari Soares, sendo portanto o parecer final da comissão favorável à tramitação do projeto. Jacutinga, 22 de Outubro de 2021.


Sandra Mari Soares
Presidente


Débora Ogliari
Relatora

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**